



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 722/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000484261, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e da decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, altera o Decreto Judiciário nº 516, publicado em 10 de fevereiro de 2023, e designa o **Desembargador WILLIAM COSTA MELLO** para compor a Comissão de Cultura e Memória deste Tribunal de Justiça, em substituição ao **Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 809846096592 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000484261 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/02/2024 às 20:04

